



# Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

## LEI N° 971/96

Declara de Utilidade Pública o TORNEIO  
DE FÉRIAS DE RIO POMBA.

O Povo do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública o TORNEIO DE FÉRIAS DE RIO POMBA, com sede à Av. Raul Soares, s/n°, nesta cidade de Rio Pomba/MG.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Paço Municipal "Prefeito Messias Baía",  
aos 13 de junho de 1996;  
229° da Fundação e 164° da Emancipação.

  
JOSE AUGUSTO CRUZ SARAIVA  
- Prefeito Municipal -